



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº844/2018

Ementa: Denomina nome de rua as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Vila São Sebastião, na Chã do Pinheiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

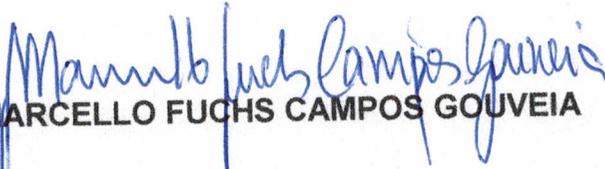
Art. 1º. Ficam denominadas as ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Vila São Sebastião, na Chã do Pinheiro de:

Rua 1º de Janeiro, à Rua 01 (Dia da Confraternização Universal);  
Rua 02 de Outubro, à Rua 02 (Dia Nacional do Vereador);  
Rua 03 de Agosto, à Rua 03 (Dia Municipal da Capoeira);  
Rua 04 de Fevereiro, à Rua 04 (Elevação de categoria à cidade);  
Rua 05 de Novembro à Rua 05 (Dia Nacional da Cultura);  
Rua 06 de Abril à Rua 06 (Dia Internacional pela Paz);  
Rua 07 de Setembro, à Rua 07 (Independência do Brasil);  
Rua 08 de Março, à Rua 08 (Dia Internacional da Mulher).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Paudalho/PE, 24 de maio de 2018

  
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
PREFEITO



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

Câmara Municipal do Paudalho - PE  
Aprovado em única discussão, em Reunião  
de 20 de 10 de 2018

  
PRESIDENTE

*Redação final*

*Aprovado por unanimidade*

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Denomina nome de rua as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Vila São Sebastião, na Chã do Pinheiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10, inciso V, do Regimento Interno desta Casa legislativa, e art. 30º, inciso XIX, da LOM, submeteu apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação, de autoria do Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti:

Art. 1º. Ficam denominadas as ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Vila São Sebastião, na Chã do Pinheiro de:

Rua 1º de Janeiro, à Rua 01 (Dia da Confraternização Universal);  
Rua 02 de Outubro, à Rua 02 (Dia Nacional do Vereador);  
Rua 03 de Agosto, à Rua 03 (Dia Municipal da Capoeira);  
Rua 04 de Fevereiro, à Rua 04 (Elevação de categoria à cidade);  
Rua 05 de Novembro à Rua 05 (Dia Nacional da Cultura);  
Rua 06 de Abril à Rua 06 (Dia Internacional pela Paz);  
Rua 07 de Setembro, à Rua 07 (Independência do Brasil);  
Rua 08 de Março, à Rua 08 (Dia Internacional da Mulher).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho  
Em, 16 de maio de 2018

  
Josimar Ferreira Cavalcanti  
Presidente

  
Cosme Frederico Cruz Albino de Souza  
1º Secretário

  
Miqueas Máximo Correia  
2º Secretário

1